

## **O Problema do Planejamento e da Gestão Urbana nas Macrozonas de Porto Alegre**

Autoria: Fernanda J. Verri

Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil (2011) e mestranda pelo PROPUR/UFRGS, 2012.

### **Resumo**

O trabalho aborda a questão das macrozonas em Porto Alegre, que foram instituídas na cidade a partir do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), em 1999. Elas fazem parte da estratégia de planejamento em dividir a área municipal em nove macro-regiões que, supostamente, possuem tendências de desenvolvimento e crescimento parecidas e, portanto, mereceriam ser tratadas de forma igual. Além disso, debate-se o problema das macrozonas na esfera da gestão urbana, visto que as nove regiões não têm autonomia administrativa e o poder continua centralizado na prefeitura do município. Para realização do estudo foram comparadas as demandas da população nas 17 divisões regionais que compõem as assembleias do Orçamento Participativo (OP) e analisado se tais requerimentos eram comuns nas regiões que faziam parte da mesma macrozona.

### **Artigo**

De acordo com o glossário de terminologias do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre (PDDUA), o plano diretor vigente, “Macrozonas: são grandes zonas da Área de Ocupação Intensiva (sete) e Área de Ocupação Rarefeita (duas), formadas por conjuntos de Unidades Estruturais Urbanas que apresentam características peculiares quanto a aspectos socioeconômicos, paisagísticos ou ambientais.” (TERMINOLOGIA..., 1999). Para os técnicos que escreveram o plano, as regiões componentes das macrozonas eram, portanto, parecidas; tinham tendências de crescimento parecidas; e, assim, deviam apresentar estratégias parecidas. Este artigo pretende mostrar, no entanto, que a maioria dos bairros de uma mesma macrozona não era (é) análoga. O objetivo do presente estudo é criticar a forma como o PDDUA dividiu a cidade, conferindo estratégias similares a partes tão diversas. Além disso, argumenta-se que a finalidade de repartir Porto Alegre em nove macrozonas é baseada somente na esfera do planejamento, visto que, com relação à gestão urbana, as nove regiões não têm autonomia administrativa e o poder continua centralizado na prefeitura do município.

Para realização do estudo foram comparadas as demandas da população nas 17 divisões regionais que compõem as assembleias do Orçamento Participativo (OP) e analisado se tais requerimentos eram comuns nas regiões que faziam parte da mesma macrozona. A metodologia consistiu em três etapas: na primeira foram coletados os mapas

das macrozonas e das divisões regionais do OP e tabelas de preferências das plenárias regionais do Orçamento Participativo; na segunda etapa, reuniu-se as regiões das plenárias que faziam parte de uma mesma macrozona; e, finalmente, comparou-se, entre elas, as prioridades dos moradores.

O macrozoneamento é um instrumento utilizado não só na capital gaúcha, mas também em diversas outras cidades brasileiras. Ele foi difundido principalmente a partir do Estatuto da Cidade, em 2001, quando se argumenta a necessidade do plano abranger toda a área municipal. Muitas vezes o limite do município era muito extenso e a realização de um zoneamento em escala ampliada, como era feito pelos planejadores até então, torna-se quase impraticável, tendo em vista a série de aspectos a se levar em conta em cada uma dessas zonas e a quantidade delas. As macrozonas, assim, foram implementadas para solucionar as limitações impostas pelo zoneamento tradicional e reunir, em uma mesma região, locais com demandas parecidas. O problema, entretanto, é que as nove regiões de planejamento não esgotam a heterogeneidade da cidade.

Ao listar as prioridades das dezessete áreas onde acontecem as seções plenárias do Orçamento Participativo - instrumento de democracia participativa, que permite aos cidadãos da cidade decidir sobre o direcionamento da verba pública em diversos setores -, do ano de 2009, percebe-se que, muitas vezes, regiões que compõem uma mesma macrozona não têm os mesmos interesses e necessidades.

<i>Macrozona</i>	<i>Região do OP</i>	<i>Prioridade 1</i>	<i>Prioridade 2</i>	<i>Prioridade 3</i>
1	Centro	Habitação	Assist. Social	Educação
2	Humaitá/Navegantes	Habitação	Assist. Social	Educação
	Noroeste	Educação	Habitação	Assist. Social
3	Norte	Habitação	Saúde	Educação
	Eixo Baltazar	Habitação	Saúde	Educação
4	Leste	Habitação	Educação	Assist. Social
	Nordeste	Educação	Saúde	Habitação
5	Glória	Habitação	Educação	Assist. Social
	Cruzeiro	Assist. Social	Educação	Desenv. Econôn, Tributação, Turismo
	Cristal	Habitação	Assist. Social	Educação
6	Centro-Sul	Assist. Social	Habitação	Educação
	Sul	Habitação	Pavimentação	Assist. Social
7	Lomba do Pinheiro	Pavimentação	Habitação	Saúde

	Partenon	Educação	Pavimentação	Saúde
8	Restinga	Assist. Social	Educação	Pavimentação
	Extremo Sul	Habitação	Saúde	Educação
9	Ilhas	Habitação	Assist. Social	Educação

Há ainda a questão da gestão; as regiões de planejamento convêm aos administradores de Porto Alegre somente como referencial para estratégias de crescimento e futuras iniciativas. A Constituição Brasileira de 1988 assegura ao poder municipal a competência para definir o uso e a ocupação da terra urbana e o Estatuto da Cidade reforça essa orientação autônoma das decisões do município (MARICATO, 2010, p.26), mas ao concentrar o poder nas secretarias, a gerência da cidade torna-se extremamente burocrática e ineficiente. Como a tabela acima ilustra, as macrozonas, além de ignorar as particularidades dos mais variados tipos de tecido urbano que compõem Porto Alegre, não têm autonomia política e administrativa. O problema do qual este artigo trata é antigo; já na década de 60, nos Estados Unidos, defendia-se a distribuição do poder em distritos administrativos locais, onde estes atuavam como entidades políticas por contar com órgãos de informação, aconselhamento, decisão e execução (JACOBS, 2007, p.470).

No conceito de macrozonas no glossário da prefeitura, referido no início deste texto, há o emprego do adjetivo “peculiar” para designar áreas sob a mesma região de planejamento. O significado da palavra é *próprio, característico* (BUENO, 2000, p.591). Argumentou-se no presente trabalho, porém, que as diferentes fatias da cidade não têm suas *características próprias* preservadas nem na teoria do planejamento das macrozonas, menos ainda na prática da gestão verticalizada do município porto-alegrense.

### Referências Bibliográficas

- BRASIL. Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2 ed. Câmara dos Deputados/InstitutoPolis: Brasília, 2002. 273 p.
- BUENO, Silveira. Silveira Bueno: minidicionário da língua portuguesa. São Paulo: FDT, 2000. 830 p.
- FEDOZZI, Luciano. Orçamento participativo: reflexões sobre a experiência de Porto Alegre. Porto Alegre: Tomo Editorial; Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2001.
- MARICATO, Erminia. O estatuto da cidade periférica, 2010. 26 p.
- RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. Metrôpoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito. São Paulo / Rio de Janeiro: Fundação Perseu Abramo / FASE, 2004. 40 p.

TERMINOLOGIA Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - PMPA. Disponível em <<http://www.portoalegre.rs.gov.br/planeja/terminologia.htm>>. Acesso em: 02.mai.2012.